

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 01/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 22/2013 Contratada: Sulpav - Terraplenagem e Construções Ltda Assinatura: 08/01/2014 Retificação da Cláusula 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 30/2013 celebrado entre as partes em 18/03/2013. Cláusula 9ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 10 meses, ..., fica prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior de 10 meses para 14 meses, ..."., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 18/2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 02/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 225/2012 Contratada: JAD Engenharia e Construções Ltda - EPP Assinatura: 17/01/2014 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 161/2012 celebrado entre as partes em 20/12/2012, no Termo Aditivo de nº 65/2013 de 22/07/2013, no 2º Termo Aditivo de nº 112/2013 de 21/10/2013 e no 3º Termo Aditivo de nº 129/2013 de 20/11/2013. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 14 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 15/2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 03/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 149/2012 Contratada: Favo Engenharia e Construções Ltda. Assinatura: 17/01/2014 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 130/2012 celebrado entre as partes em 11/09/2012, no Termo Aditivo de nº 64/2013 de 22/07/2013 e no 2º Termo Aditivo de nº 108/2013 de 03/10/2013. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 06 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 16 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

11º Termo Aditivo de nº 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 11/2010 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 177/2010 Contratada: Spel Engenharia Ltda Assinatura: 17/01/2014 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 13/2011 celebrado entre as partes em 15/02/2011, no Termo Aditivo de nº 93/2011 de 19/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 116/2011 de 10/10/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 147/2011 de 22/12/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 40/2012 de 20/04/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 106/2012 de 21/08/2012, no 6º Termo Aditivo de nº 157/2012 de 06/12/2012, no 7º Termo Aditivo de nº 33/2013 de



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

26/04/2013, no 8º Termo Aditivo de nº 80/2013 de 27/08/2013, no 9º Termo Aditivo de nº 113/2013 de 21/10/2013 e no 10º Termo Aditivo de nº 131/2013 de 20/11/2013. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 33 meses para 35 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 09/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 05/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 99/2013 Contratada: Demop Participações Ltda Assinatura: 17/01/2014 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 75/2013 celebrado entre as partes em 28/06/2013, no Termo Aditivo de nº 85/2013 de 27/08/2013, no 2º Termo Aditivo de nº 117/2013 de 21/10/2013 e no 3º Termo Aditivo de nº 132/2013 de 20/11/2013. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 07 meses para 09 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 06/2014



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL № 39/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 06/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 74/2013 Contratada: Anagé - Comércio de Auto Peças Ltda - EPP Assinatura: 17/01/2014 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 60/2013 celebrado em 09/05/2013. Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de produto pendente de: 65 unidades de Bateria 150 Amperes constante da cláusula 1ª do contrato inicial, pelo preço unitário agora reajustado de: R\$ 434,00 a unidade de Bateria 150 Amperes ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 29.610,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 6.825,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 36.435,00, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações".

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

6º Termo Aditivo de nº 07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2010 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 07/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 52/2010 Contratada: Estre SPI Ambiental S.A., nova denominação social da Leão Ambiental S/A Assinatura: 17/01/2014 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 62/2010 celebrado em 19/05/2010, no Termo Aditivo de nº 92/2010 de 09/11/2010, no 2º Termo Aditivo de nº 50/2011 de 19/05/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 52/2012 de 18/05/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 41/2013 de 20/05/2013 e no 5º Termo Aditivo de nº 87/2013 de 30/08/2013. Cláusula 4º: 4.3: "O preço estimado para a execução dos servicos objeto do contrato inicial, considerado o período de 12 meses conforme a proposta apresentada pela Contratada, que fez parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição, que era de R\$ 1.562.400,00, em função da prorrogação anterior do prazo do contrato por mais 12 meses, cuja Planilha Orçamentária Básica (ANEXO I) e Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO II) com os precos reajustados com base na variação do INPC/IBGE do mês de abril de 2011, cujo índice publicado foi de 6,30%, que ficou fazendo parte integrante do 2º Termo Aditivo de nº 50/2011, tinha resultado no preço estimado de R\$ 1.660.831,20, em função da prorrogação anterior do prazo do contrato por mais 12 meses, cuja Planilha Orçamentária Básica



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

(ANEXO I) e Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO II) com os preços reajustados com base na variação do INPC/IBGE do mês de abril de 2012, cujo índice publicado foi de 4,8841%, que ficou fazendo parte integrante do 3º Termo Aditivo de nº 52/2012, tinha resultado no preço estimado de R\$ 1.741.946,40, em função da prorrogação anterior do prazo do contrato por mais 12 meses, cuja Planilha Orçamentária Básica (ANEXO I) e Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO II) com os preços reajustados com base na variação do INPC/IBGE do mês de abril de 2013, cujo índice publicado foi de 7,1634%, que ficou fazendo parte integrante do 4º Termo Aditivo de nº 41/2013, tinha resultado no preço estimado de R\$ 1.866.726,72, em função do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços inicialmente previstos, até o limite permitido por Lei, cuja Justificativa e Planilha Orçamentária Básica Aditiva (ANEXO I) seguem fazendo parte integrante deste aditivo, resultou no preço estimado de R\$ 466.681,68, que somado ao preço estimado do contrato inicial, ao preço estimado do 2º Termo Aditivo de nº 50/2011, ao preço estimado do 3º Termo Aditivo de nº 52/2012 e ao preço estimado do 4º Termo Aditivo de nº 41/2013, perfaz agora o preco estimado do contrato novamente aditado de R\$ 7.298.586,00"., com amparo no item 5.3 da Cláusula 5ª do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 58, inciso I e no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo de nº 08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 205/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de nº 08/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 04/2013 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Diretoria Regional de São Paulo Interior. Assinatura: 28/01/2014. Cláusula 1ª - Da Prorrogação 1.1. "Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2014 até 28 de janeiro de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual - da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores." Cláusula 2ª - Da Alteração 2.1. "Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser: Coordenador Regional de Negócios: Amarildo dos Santos RG: 14.808.644 e CPF: 068.131.308-03 e Gerente de Vendas Corporativas: Jefferson Gritti RG: 17.980.479-0 e CPF: 141.084.808-64." Cláusula 3ª - Da Ratificação "Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 29 de janeiro de 2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo."



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONVITE Nº 33/2013

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de nº 09/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2013 Contratada: Vinicius Malvestio Grippa Gás - ME Assinatura: 31/01/2014 Retificação das Cláusulas: 1ª e 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 127/2013 celebrado entre as partes em 03/09/2013. Cláusula 1ª: "... . com o acréscimo de 25% na compra dos produtos, até o limite permitido por Lei, resultou nas quantidades de produtos aditadas de: 2.100 garrafas de Água Mineral sem Gás 510 ml e 1.125 unidades de Água Mineral - Garrafão 20 litros, ...". Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento aditivo de contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além das quantidades de produtos pendentes, o acréscimo de 25% das quantidades dos produtos constantes da cláusula anterior, pelos mesmos preços unitários inicialmente ajustados de: R\$ 0,44 a garrafa de Água Mineral sem Gás 510 ml e R\$ 4,19 a unidade de Água Mineral - Garrafão 20 litros, todavia, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 4.510,20, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 1.127,55, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 5.637,75."., com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 10/2014

Termo Aditivo de nº 10/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2013 Contratada: Aparecida Donizeti Mazocco 10403374812 Assinatura: 31/01/2014 Retificação das Cláusulas: 1ª e 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 128/2013 celebrado entre as partes em 03/09/2013. Cláusula 1ª: "..., com o acréscimo de 25% na compra do produto, até o limite permitido por Lei, resultou na quantidade de produto aditada de: 1.500 garrafas de Água Mineral com Gás 500 ml, ...". Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento aditivo de contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além da quantidade de produto pendente, o acréscimo de 25% da quantidade do produto constante da cláusula anterior, pelo mesmo



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2014 A 31-01-2014

preço unitário inicialmente ajustado de: R\$ 0,67 a garrafa de Água Mineral com Gás 500 ml, todavia, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 804,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 201,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 1.005,00."., com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO